



Projeto de Lei 8/2025

Protocolo 40110 Envio em 21/02/2025 15:50:14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 081/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/____.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000431/2025-57.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 2.322.609,59, destinados ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipal de Educação, de Turismo e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão(ões) extraordinária(s) para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área do gabinete do prefeito, de educação, de turismo e de saúde.

A **urgência** decorre da necessidade de realizar contratação de empresa habilitada e capacitada em prestar serviços na elaboração de projeto executivo de instalação elétrica de sistema de ar condicionado e energia solar nos prédios e unidades escolares e educacionais da Rede Municipal de Ensino e no prédio do Departamento de Educação diante da alta temperatura, fator que afeta diretamente a saúde, o bem-estar e produtividade das pessoas, a execução da ampliação do CAPS da Vila Popular, e do pagamento do piso de enfermagem referente ao período de janeiro e dezembro de 2025, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046228** e o código CRC **71FDFFD5**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000431/2025-57

SEI nº 0046228



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 2.322.609,59, destinados ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipal de Educação, de Turismo e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Atividade 2003 – Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 - CGAP – R\$ 166.320,00;

II - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 – CGAP – R\$ 81.073,80;

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 - CGAP – R\$ 68.600,90;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 22/2025 - DTC - R\$ 91.848,00;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 377.326,40;

VI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e

Convênios Federais - Vinculados, conforme Ofício SMAC nº 28/2025 – R\$ 464.403,78;

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 – CGAP – R\$ 125.726,75;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício SMAC nº 26/2025 – R\$ 947.309,96.

O crédito de R\$ 2.322.609,59 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 910.895,85);

II) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 947.309,96); e

III) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 464.403,78)

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área do gabinete do prefeito, de educação, de turismo e de saúde.

A **urgência** decorre da necessidade de realizar contratação de empresa habilitada e capacitada em prestar serviços na elaboração de projeto executivo de instalação elétrica de sistema de ar-condicionado e energia solar nos prédios e unidades escolares e educacionais da Rede Municipal de Ensino e no prédio do Departamento de Educação diante da alta temperatura, fator que afeta diretamente a saúde, o bem-estar e produtividade das pessoas, a execução da ampliação do CAPS da Vila Popular, e do pagamento do piso de enfermagem referente ao período de janeiro e dezembro de 2025, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos

Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 2.322.609,59, destinados ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipal de Educação, de Turismo e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.322.609,59 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, no Gabinete do Prefeito e nos Departamentos Municipais de Educação, de Turismo e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Atividade 2003 – Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 - CGAP – R\$ 166.320,00;

II - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 – CGAP – R\$ 81.073,80;

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 - CGAP – R\$ 68.600,90;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 22/2025 - DTC - R\$ 91.848,00;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 377.326,40;

VI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e Convênios Federais - Vinculados, conforme Ofício SMAC nº 28/2025 – R\$ 464.403,78;

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas

com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Ofício nº 022/2025 – CGAP – R\$ 125.726,75;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício SMAC nº 26/2025 – R\$ 947.309,96.

Art. 2º O crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 910.895,85);

II) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 947.309,96); e

III) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 464.403,78)

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046223** e o código CRC **202DEA72**.

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	19	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	166.320,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	168	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	81.073,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	180	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.600,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	228	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	91.848,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	296	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	377.326,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	306	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	464.403,78
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	310	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	125.726,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Projeto de Lei 8/2025 Protocolo 40110 Envio em 21/02/2025 15:50:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22540/22540_original.pdf

358	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	947.309,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 032	RESOLUÇÃO Nº 198 - TABELA SUS PAULISTA	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			2.322.609,59

ANEXO II

	Fontes de Recurso		
	01	00	910.895,85
	02	00	947.309,96
	05	00	464.403,78
TOTAL EXCESSO R\$			2.322.609,59

Projeto de Lei 8/2025 Protocolo 40110 Envio em 21/02/2025 15:50:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22540/22540_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 022/2025-CGAP

Ao

Departamento de Planejamento

Av. Siqueira Campos, 1430

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001558/2025-93.

Prezada Senhora:

Solicitamos Dotação Orçamentária conforme abaixo:

- R\$ 149.674,70- Contratação de empresa habilitada, capacitada para prestação de serviços de elaboração de Projeto executivo de instalação Elétrica para instalação de sistema de ar condicionado e energia solar nos prédios das unidades Escolares e Educacionais da Rede Municipal de Ensino e prédio do Departamento de Educação- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
- R\$ 125.726,75- Contratação de empresa habilitada, capacitada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de instalação Elétrica para instalação de sistema de ar condicionado e energia solar nos prédios das unidades de Saúde da Rede Municipal e prédio do Departamento de Saúde- DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

- R\$ 166.320,00- Contratação empresa para divulgações de Campanhas Institucionais de Natureza Educativa e Informativa, de Orientação Social e de Saúde Pública, especialmente as de natureza preventiva- GABINETE DO PREFEITO.

Certos da atenção, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Referência: Processo nº
3535507.414.00001558/2025-93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MEMORANDO

Nº.: 022-2025 | DTC/2025

Data: 20 de Fevereiro de 2025

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
A/c.: Tatiani dos Santos Correa
Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentaria

Prezada Senhora,

O Departamento de Turismo e Cultura, vem pelo presente solicitar a V.Sa., abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 91.848,00 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais) para de término do pavilhão turístico.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

José Rubens Aleixo
Diretor do Depto. De Turismo e Cultura

JRA/icf
Memo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Obra		Bancos				B.D.I.	
Ampliação do CAPS - Vila Popular - Localizado na RUA VITOR LABATE, 05 - VILA GAMMON - PARAGUAÇU PAULISTA - SP		SINAPI - 08/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo, SINAPI - 06/2024, SBC - 07/2024, FDE - 07/2024				23,0%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1		Serviços Preliminares					5.418,03
1.2	02.10.020 CDHU	Locação de obra de edificação	m²	265,59	16,59	20,40	5.418,03
2		Infraestrutura					32.071,22
2.1	12.05.020 CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	160	55,59	68,37	10.939,20
2.2	06.02.040 CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	15,35	72,05	88,62	1.360,31
2.3	10.01.040 CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	325,5	10,11	12,43	4.045,96
2.4	10.01.060 CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299	10,16	12,49	3.734,51
2.5	11.18.040 CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,19	148,25	182,34	399,32
2.6	11.01.130 CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	14,35	500,12	615,14	8.827,25
2.7	11.16.040 CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	14,35	156,64	192,66	2.764,67
3		Impermeabilização					2.122,38
3.1	32.16.010 CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	28,46	19,25	23,67	673,64



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

3.2	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,48	795,84	978,88	1.448,74
4			Superestrutura					105.003,96
4.1	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	695,27	10,11	12,43	8.642,20
4.2	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299,15	10,16	12,49	3.736,38
4.3	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	142	77,09	94,82	13.464,44
4.4	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	16,47	500,12	615,14	10.131,35
4.5	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	16,47	108,19	133,07	2.191,66
4.6	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	104,54	237,62	292,27	30.553,90
4.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m²	169,18	174,37	214,47	36.284,03
5			Vedações e Revestimentos					61.054,42
5.1	14.04.220	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	204,21	94,00	115,62	23.610,76
5.2	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	148,95	80,26	98,71	14.702,85
5.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	770,77	6,65	8,17	6.297,19
5.4	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	770,77	12,22	15,03	11.584,67
5.5	93393 SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	63,21	62,50	76,87	4.858,95
6			Cobertura					23.261,79
6.1	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	239,59	31,35	38,56	9.238,59



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	239,59	47,59	58,53	14.023,20
7			Pisos e Contrapisos					35.005,51
7.1	100324	SINAPI	Lastro de pedra britada	m³	9,13	148,25	182,34	1.664,76
7.2	11.04.040	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	12,06	412,55	507,43	6.119,60
7.3	171400	SBC	PORCELANATO 70x70cm REFERÊNCIA - ARPOADOR RUSTICO DELTA OU EQUIVALENTE	m²	224,64	94,55	116,29	26.123,38
7.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	90,8	9,83	12,09	1.097,77
8			Pintura e Revestimentos					13.390,03
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	770,77	13,78	16,94	13.056,84
8.2	33.05.330	CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	9,82	27,59	33,93	333,19
9			Portas e Janelas					34.826,91
9.1	25.01.070	CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	18,39	317,21	390,16	7.175,04
9.2	25.01.050	CDHU	Caixilho em alumínio maxím-ar com vidro, linha comercial	m²	1,8	405,26	498,46	897,22
9.3	25.01.020	CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	5,96	813,79	1.000,96	5.965,72
9.4	26.03.070	CDHU	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	m²	24,41	411,53	506,18	12.355,85
9.5	90825	SINAPI	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial (0,80X2,10)	m²	1,68	482,66	593,67	997,36
9.6	28.20.830	CDHU	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	cj	1	1.325,16	1.629,94	1.629,94



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

9.7	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019d	UN	4	778,96	958,12	3.832,48
9.8	30.04.060	CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6	445,65	548,14	1.973,30
10			Instalações de esgoto					5.691,66
10.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	809,39	995,54	995,54
10.2	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3	80,63	99,17	297,51
10.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	11,45	14,08	84,48
10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	14,28	17,56	105,36
10.5	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,7	86,73	106,67	3.274,76
10.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,35	24,68	30,35	253,42



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10.7	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,53	30,72	37,78	246,70
10.8	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	8,43	13,99	17,20	144,99
10.9	49.04.010 CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	3	78,30	96,30	288,90
11		Instalações Elétricas					11.840,34
11.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,37	3,22	3,96	1.011,26
11.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,44	4,58	5,63	1.635,17
11.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,36	6,95	8,54	1.335,31
11.4	40.07.010 CDHU	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	24	14,43	17,74	425,76
11.5	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	18,51	22,76	227,60
11.6	40.05.080 CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2	25,37	31,20	62,40
11.7	40.05.020 CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8	25,53	31,40	251,20
11.8	40.05.040 CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2	32,19	39,59	79,18
11.9	40.04.450 CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	15	25,42	31,26	468,90
11.10	40.04.460 CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	6	31,07	38,21	229,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

11.11	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	10	32,04	39,40	394,00
11.12	38.19.020	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	94,35	16,34	20,09	1.895,49
11.13	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	27,35	36,23	44,56	1.218,71
11.14	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM	UN	30	70,63	86,87	2.606,10
12			Instalações de água fria					3.584,05
12.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	12	47,24	58,10	697,20
12.2	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	24,26	28,68	35,27	855,65
12.3	46.01.010	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	25,35	28,51	35,06	888,77
12.4	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1	928,81	1.142,43	1.142,43
13			Instalações para escoamento de águas pluviais					18.847,92
13.1	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	111,44	137,07	5.153,83
13.2	ED-50656	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	12	75,82	93,25	1.119,00
13.3	ED-50679	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	82,32	101,25	3.807,00
13.4	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	53,8	58,33	71,74	3.859,61
13.5	46.02.060	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	48	66,53	81,83	3.927,84



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

13.6	070380	SBC	GRELHA CONTINUA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO 300x100mm	UN	6	132,88	163,44	980,64
14			Louças, bancadas, acessórios e metais					19.898,16
14.1	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	5	96,85	119,12	595,60
14.2	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	3	108,53	133,49	400,47
14.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CJ	1	301,28	370,57	370,57
14.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	784,48	964,91	1.929,82
14.5	6.60.18	FDE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2	258,12	317,48	634,96
14.6	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3	45,69	56,19	168,57
14.7	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	364,57	448,42	448,42
14.8	44.01.610	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2	237,62	292,27	584,54
14.9	86942	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	117,32	144,30	288,60
14.10	17005021	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM) (para vaso sanitário 2)	UN	4	236,09	290,39	1.161,56
14.11	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para chuveiro acessivel 3) (para vaso 1)	UN	8	180,74	222,31	1.778,48



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

14.12	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para cuba 2) (para porta 1)	UN	6	138,00	169,74	1.018,44
14.13	43.02.140	CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	3	121,16	149,02	447,06
14.14	6.61.21	FDE	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO (para chuveiro)	UN	2	70,61	86,85	173,70
14.15	202348	SBC	TORNEIRA BANHEIRO PCD NORMA NBR9050 BICA BAIXA COM ALAVANCA	UN	2	204,01	250,93	501,86
14.16	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2	250,00	307,50	615,00
14.17	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	2	56,97	70,07	140,14
14.18	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2	139,22	171,24	342,48
14.19	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	0,12	508,65	625,63	75,07
14.20	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (0,90 X 0,50)	m²	0,9	200,00	246,00	221,40
14.21	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	2	175,99	216,46	432,92
14.22	44.01.270	CDHU	Cuba de louça de embutir oval	UN	3	129,32	159,06	477,18
14.23	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	4,13	508,65	625,63	2.583,85
14.24	44.06.370	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1	450,12	553,64	553,64
14.25	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	6	57,21	70,36	422,16
14.26	19.01.062	CDHU	PEITORIL EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,4	165,02	202,97	3.531,67



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

15			Serviços Complementares					5.310,02
15.1	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	12,4	107,65	132,40	1.641,76
15.2	16.11.005	FDE	Limpeza final da obra	m²	265,24	11,25	13,83	3.668,26

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

306.803,64

70.522,76

377.326,40

José Leite dos Santos Neto

CREA/SP: 5070209247



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria Da Saúde
OFICIO SMAC 28/2025

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
Email: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000647/2025-12.

Considerando a **Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022** que “que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras”, vimos através deste, solicitar a **abertura de Dotação Orçamentária**, no montante de **R\$464.403,78 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos)** para complementar o valor previsto anteriormente de R\$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil. Os valores citados acima, são uma estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, Diretor de departamento, em 24/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0040003** e o código CRC **7D52A65E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000647/2025-12

SEI nº 0040003

Projeto de Lei 8/2025 Protocolo 40110 Envio em 21/02/2025 15:50:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22540/22540_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Auditoria Da Saúde
OFICIO SMAC 26/2025

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004121/2024-21.

Considerando a **Resolução nº 253, de 24 de outubro de 2024** que “Define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela **Resolução nº 198/2023**, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal.”

Os valores referente a competência de outubro, novembro e dezembro de 2024 obtivemos um total de R\$ 490.065,78.

OS valores referente ao repasse de 2025 totalizam R\$ 8.519.904,48

No Orçamento de 2025 temos a previsão orçamentária no valor de R\$ 7.447.282,68.

Diante do exposto solicitamos a abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.072.621,80, sendo R\$ 125.311,84 repasse 2024 e R\$ 947.309,96 que será para complementar os repasse de 2025.

Vale ressaltar que as competências novembro e dezembro serão incluídas na LOA 2026.

Competência	Valor
2024	
Outubro	R\$ 125.311,84

Novembro	R\$ 182.376,97
Dezembro	R\$ 182.376,97
Total 2024	R\$ 490.065,78
2025	
Janeiro	R\$ 802.983,87
Fevereiro	R\$ 802.983,87
Março	R\$ 802.983,87
Abril	R\$ 802.983,87
Maio	R\$ 802.983,87
Junho	R\$ 802.983,87
Julho	R\$ 802.983,87
Agosto	R\$ 802.983,87
Setembro	R\$ 802.983,87
Outubro	R\$ 802.983,87
Total 2025	R\$ 8.519.904,48

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 21/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046125** e o código CRC **E8B5E147**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004121/2024-21

SEI nº 0046125

Projeto de Lei 8/2025 Protocolo 40110 Envio em 21/02/2025 15:50:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22540/22540_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.306, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025 – LOA 2025) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025 – LOA 2025), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 22/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 22/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039201** e o código CRC **D7CF82AC**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000004/2025-79

SEI nº 0039201

